



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

## GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br  
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes - SC, 24 de Maio de 2018.

**DECRETO N° . 0164/2018.**

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DO CONTRATO DE REPASSE OGU N° . 844215/2017, N° . DA PROPOSTA 17697/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Maritânia Antonia Rosa da Silva Sandi, Prefeita Municipal em Exercício do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5° da Lei Municipal n°. 2431 de 20 de Dezembro de 2017;

### **DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica a chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a Abrir Crédito Adicional Suplementar por conta do provável excesso de arrecadação do Contrato de Repasse OGU n°. 844215/2017 e Proposta n°. 17697/2017 no valor de R\$ 291.500,00 (duzentos e noventa e um mil e quinhentos reais), no orçamento de 2018 do Município de Faxinal dos Guedes, na seguinte programação de despesa:

### **Suplementação:**

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Órgão:                   | 05 - Secretaria M. de Infraestrutura    |
| Unidade Orçamentária:    | 01 - Secretaria M. de Infraestrutura    |
| Função:                  | 26 - Transporte                         |
| Subfunção:               | 782 - Transporte Rodoviário             |
| Programa:                | 2601 - Estradas Vicinais                |
| Projeto/Atividade:       | 1067 - Aquisição de Máquinas e Veículos |
| Modalidade de Aplicação: | 44900000 - Aplicações Diretas           |
| Fonte:                   | 1134 - Convênios Outros - União         |
| Valor:                   | R\$ 291.500,00                          |

**Art. 2°** Para satisfazer a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação do Contrato de Repasse OGU n°. 844215/2017 e Proposta n°. 17697/2017 para aquisição de um caminhão caçamba.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Maritânia Antonia Rosa da Silva Sandi**  
**Prefeita Municipal em Exercício**

Registrado e publicado em data supra.